REQUERIMENTO Nº 1063/2014

Requer informações acerca da divulgação de informações aos contribuintes do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) tem como fato gerador a prestação de serviços por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, logo, trata-se de um tributo que incide sobre a prestação de serviço;

CONSIDERANDO que muitas pessoas que realizam atividades autônomas, ao encerrarem suas atividades deixam de comunicar a Administração Municipal devido à falta de conhecimento sobre a necessidade de tal notificação;

CONSIDERANDO que, nestes casos, os autônomos podem até enfrentar litígios com a Administração por inadimplência do imposto, estando sujeitos até à penhorabilidade de seus bens;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Há a possibilidade de a Administração Municipal fazer ampla divulgação de esclarecimentos e informações a respeito de cancelamento do imposto em casos de encerramento de atividades autônomos? Justificar.

2º) É possível colocar, na conta de água, informações e alertas sobre a necessidade de cancelamento do cadastro como autônomo quando forem encerradas as atividades profissionais?

3º) Outras informações que julgar relevantes.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por profissionais autônomos que, por desconhecimento das obrigações, em muitas vezes deixaram de comunicar o encerramento de suas atividades à Administração Municipal e hoje, estão sujeitos às penalidades previstas em lei. Com o objetivo de democratizar o conhecimento e as informações, e esclarecer estes profissionais e outros que podem vir a desenvolver atividades autônomas, subscrevo o presente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de novembro de 2.014.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador PT-